



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
(Mestrado e Doutorado)

Campus do Bacanga – Av. dos Portugueses s/nº - CCH
CEP 65085-580 – São Luís – MA
Fone: (98) 2109-8352 / 2109-8353e-mail: ppgcs@ufma.br

Resolução do Colegiado PPGCSoc nº 001/2017 ((Reformula a Resolução PPGCSoc nº 02/2012, de 16 de julho de 2012)

Assunto: Critérios para admissão de aluno(as) estrangeiros(as)

Conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCSoc), em reunião realizada em 24 de abril de 2017, ficam aprovadas as seguintes normas para admissão de alunos/as estrangeiros/as regulares ao Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais (Mestrado e Doutorado):

1. Do Público do Edital.

Poderão participar do ingresso nos cursos oferecidos pelo PPGCSOC (mestrado e doutorado) através do presente Edital os/as candidatos/as que comprovarem residência no exterior e que não tenham realizado curso de graduação (para o caso de candidatos ao Mestrado) e de mestrado (para o caso de candidatos/as ao Doutorado) no Brasil.

2. Da Documentação

2.1 – Os/As candidatos/as ao curso de mestrado devem ter graduação ou equivalente em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou em áreas afins aos objetivos e ao conteúdo programático estabelecido pelo Programa. Apresentar a seguinte documentação:

- A. Comprovante de residência no exterior;
- B. Certificado de conclusão do curso de graduação ou equivalente;
- C. Histórico escolar do curso de graduação ou equivalente;
- D. Trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente se houver;
- E. Trabalhos publicados se houver;
- F. Curriculum vitae, em português, preferencialmente na Plataforma Lattes do CNPq;
- G. Projeto da pesquisa a ser desenvolvida no mestrado, redigido em português e contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, folha A4, devendo contemplar os seguintes itens:

- 1) Capa contendo o título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa (Ver na página do PPGCSoc);
- 2) Introdução apresentando tema, problema e objeto de pesquisa;
- 3) Justificativa da problemática e do objeto de investigação;
- 4) Referencial teórico e objetivos;
- 5) Proposta metodológica devidamente fundamentada;
- 6) Referências, com observância das normas da ABNT.

2.2 – Os/As candidatos/as ao curso de doutorado devem ter mestrado ou equivalente em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou em áreas afins aos objetivos e ao conteúdo programático estabelecido pelo Programa. Deverá apresentar a seguinte documentação:

- A. Comprovante de residência no exterior;
- B. Certificado de conclusão do curso de graduação ou equivalente;
- C. Certificado de conclusão do curso de mestrado ou equivalente;
- D. Histórico escolar do curso de mestrado ou equivalente;
- E. Dissertação de mestrado ou equivalente;
- F. Trabalhos publicados, se houver;
- G. *Curriculum vitae*, em português, preferencialmente na Plataforma Lattes do CNPq;
- H. Projeto da pesquisa a ser desenvolvida no doutorado, redigido em português e contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, folha A4, devendo contemplar os seguintes itens:

- 1) Capa contendo o título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa (Ver na página do PPGCSoc);
- 2) Introdução apresentando tema, problema e objeto de pesquisa;
- 3) Justificativa da problemática e do objeto de investigação;
- 4) Referencial teórico e objetivos;
- 5) Proposta metodológica devidamente fundamentada;
- 6) Referências, com observância das normas da ABNT.

3. Da Seleção

A seleção do/a candidato/a ao mestrado ou ao doutorado far-se-á por uma banca de três professores/as do Programa indicada pelo/a Coordenador/a e homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.

Com base na documentação enviada pelo/a candidato/a, a Comissão fará a avaliação levando em consideração:

- A. Disponibilidade de orientação acadêmica do Programa.
- B. Histórico do candidato no que concerne ao seu desempenho acadêmico;
- C. *Curriculum vitae* no que diz respeito à produção científica apresentada;
- D. Projeto de pesquisa no que tange à capacidade de articulação entre a fundamentação teórica e o problema a ser investigado; ao uso de bibliografia especializada na área de ciências sociais; à coerência com uma das linhas de pesquisa existentes no programa; e à viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do curso; mestrado (2 anos) ou doutorado (4 anos).

4. Do Período da Seleção.

A seleção ocorrerá em fluxo contínuo. O/A candidato/a estrangeiro/a poderá pleitear, a qualquer época do ano, uma vaga no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Todavia, após ser selecionado/a, somente ingressará no Programa com a próxima turma regular aprovada em processo seletivo.

5. Proficiência em Línguas Estrangeiras

Os/As alunos/as estrangeiros/as devem ter domínio da língua portuguesa para participar das atividades de ensino e pesquisa, elaborar trabalhos e redigir a Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado. Os/As candidatos/as devem comprovar, também, proficiência na língua inglesa ou

francesa, no caso do mestrado, e na língua inglesa e francesa, no caso do doutorado, antes do início do primeiro semestre letivo.

A documentação acima especificada deve ser encaminhada ao seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão/Centro de Ciências Humana/Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Av. dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária – Bacanga – São Luís/MA – Brasil CEP: 65.085-580

São Luís, abril de 2017.



Profa. Da. Eliana Tavares dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFMA